

Perquilhas, juíza de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto, por acumulação dessas funções com as de juíza de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo do mesmo Tribunal, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2004 e 14 de Março de 2005, com excepção do período das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 23 095/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento ao licenciado Horácio Correia Pinto, juiz de direito em exercício na 2.ª Vara Criminal do Círculo do Porto, por acumulação dessas funções com as de juiz de direito em serviço de instrução criminal dos Tribunais Judiciais de Valongo e Gondomar, no período compreendido entre 9 de Janeiro e 1 de Outubro de 2004, com excepção do período das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 23 096/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento ao licenciado Artur Manuel da Silva Oliveira, juiz de direito do Círculo Judicial da Figueira da Foz, por acumulação destas funções com as de juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca da Sertã, no período compreendido entre 6 de Dezembro de 2004 e 7 de Abril de 2005, com exclusão das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 23 097/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 6 do artigo 63.º do estatuto aprovado pela Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento ao licenciado Sílvio Araújo Jesus da Silva, procurador-adjunto no Tribunal da Comarca de Valença, por acumulação destas funções no Tribunal da Comarca de Monção, no período compreendido entre 9 de Dezembro de 2004 e 7 de Maio de 2005, com exclusão das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 23 098/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento à licenciada Maria Manuela Marques de Sousa Paupério, juíza de direito na 1.ª Vara Criminal do Tribunal de Círculo do Porto, por acumulação dessas funções com as de juiz de direito de instrução criminal nos Círculos Judiciais de Maia e Gondomar, no período compreendido entre 9 de Janeiro e 30 de Abril de 2004, com exclusão das férias judiciais.

24 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 099/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 10 do despacho n.º 19 213/2005 (2.ª série), de 10 de Agosto, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2005, determino a constituição de um conselho consultivo para acompanhamento da elaboração do novo Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II), com a seguinte composição:

Engenheiro Artur Magalhães, que coordena.
Prof. Doutor Aníbal Santos.
Prof. Doutor António Bento Franco.
Prof. Doutor António Monteiro.

Prof. Doutor Betâmio de Almeida.
Prof. Doutor Fernando Santana.
Dr.ª Francisca Cordovil.
Engenheiro Frederico Melo Franco.
Prof. Doutor José Saldanha Matos.
Dr. José Marques Robalo.
Prof. Doutor José Vieira.
Arquitecto Luís Morbey.
Engenheira Rafaela Matos.
Prof. Doutor Vítor Martins.
Um representante da Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente.
Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
Um representante da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.
Um representante da Associação Portuguesa para Estudos de Saneamento Básico.
Um representante da Associação Portuguesa de Recursos Hídricos.
Um representante de cada comissão de coordenação e desenvolvimento regional.
Um representante da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente.
Um representante do Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente.
Um representante da Liga da Protecção da Natureza.
Um representante da QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza.

20 de Outubro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 23 100/2005 (2.ª série). — Tendo em vista a construção do interceptor de ligação a Vizela I, integrado na frente de drenagem de Rabada (FD6), inserida no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do vale do Ave, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, através do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, determino, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 107/DSJ, de 8 de Abril de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o seguinte:

1 — As parcelas de terreno com os n.ºs 01 a 06, identificadas no mapa e assinaladas na planta que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas do Ave, S. A., sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do vale do Ave, criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A proibição de escavações, de edificação de qualquer tipo de construção duradoura ou precária e de plantação de árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, ou cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m.

3 — É permitida a utilização temporária de uma faixa de trabalho a 10 m de largura (5 m para cada lado do eixo longitudinal do interceptor) durante a fase de instalação deste.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecerem a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

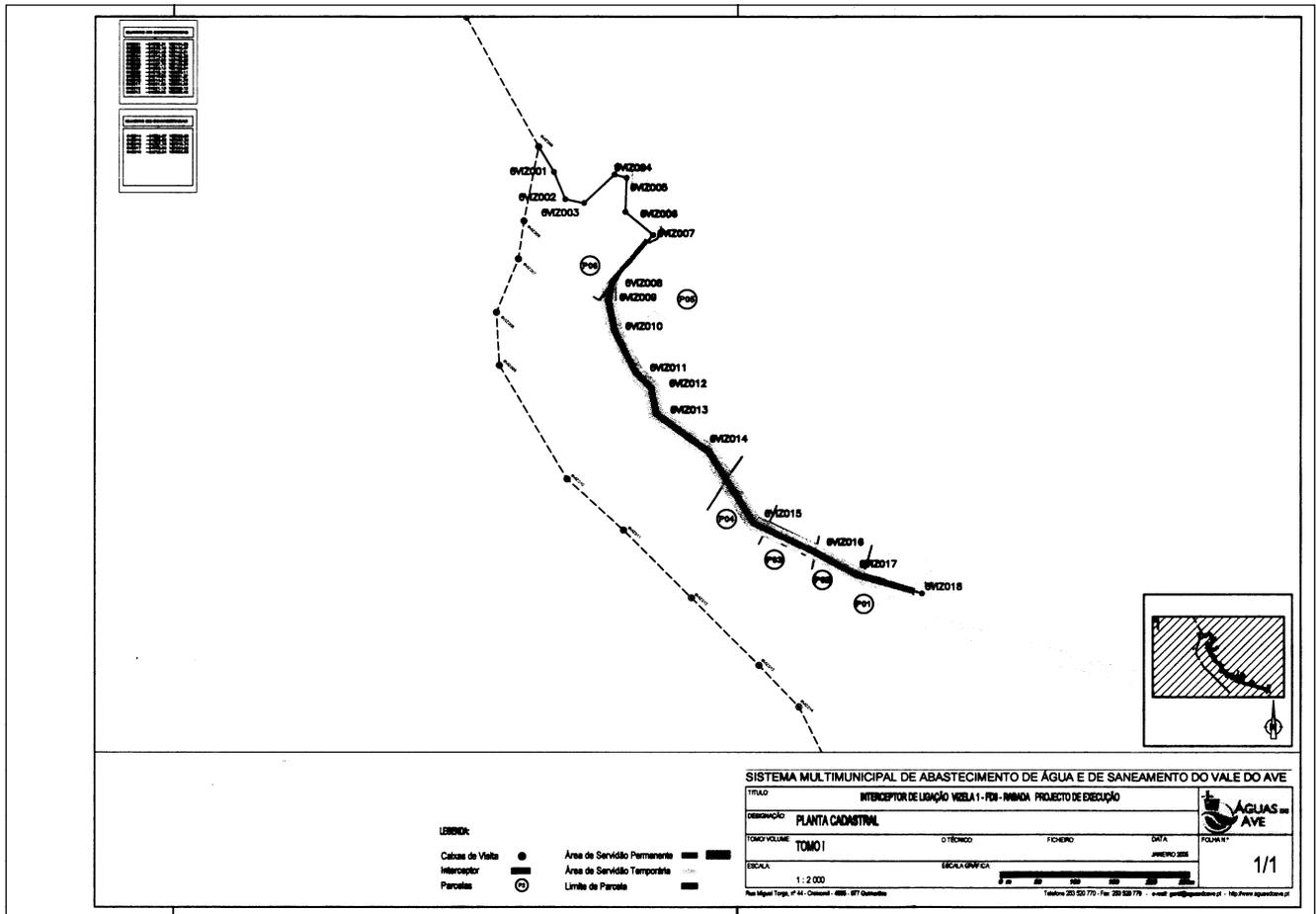
19 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

ANEXO

Mapa de áreas

Interceptor de ligação ao Vizela I — FD6

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia/concelho	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza da parcela	Área (metros quadrados)
01	Emília da Conceição Braz Martins, Rua de São Bento, 42, 4765-327 Oliveira Santa Maria.	Vila das Aves Santo Tirso	U-2321	1 914	Norte: Fernando Marques. Sul: António Alves da Silva Pimenta. Nascente: rua. Poente: Álvaro José Pinheiro Machado.	Área de construção de tipo 1	101,68
02	Fernando Almeida Pereira Machado e irmãos, Rua de Silva Araújo, 1212, 4795 Cense.	Vila das Aves Santo Tirso	R-749	14 592, n.º 036 61 284	Norte: caminho. Sul: caminho de ferro. Nascente: António Pinheiro. Poente: Abílio Pinto.	REN/RAN	103,14
03	Maria Madalena de Sousa, Rua das Aves, 3, 4795-057 Vila das Aves.	Vila das Aves Santo Tirso	R-745		Norte: caminho público. Sul: linha férrea. Nascente: herdeiros de António Pinheiro. Poente: Fábrica de Fiação de Tecidos do Rio Vizela.	REN/RAN	104,28
04	Fábrica de Fiação de Tecidos do Rio Vizela, Rua dos Correios, 164, 4795-054 Vila das Aves.	Vila das Aves Santo Tirso	R-741	15 869	Norte: caminho. Sul: linha férrea. Nascente: Álvaro Joaquim Pinheiro Machado. Poente: herdeiros de Olinda Conceição Pinheiro.	REN/RAN	124,30
05	António Ribeiro Machado, Rua de Silva Araújo, 1516, 4795-120 Vila das Aves.	Vila das Aves Santo Tirso	R-742		Norte: Berta Constança Guimarães. Sul: Narciso Machado Guimarães. Nascente: herdeiros de Olinda da Conceição Machado. Poente: linha férrea.	Área de construção de tipo 1 REN/RAN	462,41
06	Faria & Coelho, L. ^{da} , Largo do Calvário, 4765-909 Serzedelo.	Vila das Aves Santo Tirso	U-3009	1 192	Norte: linha férrea. Sul: Joaquim Mendes de Carvalho. Nascente: Basílio Costa. Poente: Isabel Constança Malheiro.	Área de construção de tipo 1 REN/RAN	86,45



Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 9874/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 17 de Outubro de 2005:

Luís Alberto Pires Afonso Pereira dos Santos — nomeado definitivamente assessor principal ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2003, precedida de parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, para um lugar do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, *Deolinda Picado*.

Aviso n.º 9875/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 7 de Agosto de 2005:

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de chefe de divisão;

Considerando que a licenciada Maria Teresa Costa Correia Bernardo corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos da DGDR e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de chefe de divisão;

Considerando ainda a excepcional colaboração que a licenciada Maria Teresa Costa Correia Bernardo tem prestado na adequação do desempenho da DGDR às novas exigências da gestão da Administração Pública:

1 — É renovada a comissão de serviço da chefe de divisão.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Outubro de 2005.

21 de Outubro de 2005. — A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, *Deolinda Picado*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 101/2005 (2.ª série). — 1 — Considerando que o responsável pelo Gabinete de Coordenação de Parcerias e Formação, criado por despacho n.º 9898/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Maio de 2001, licenciado Marco Paulo Gonçalves Dinis, cessou as respectivas funções, há a necessidade de nomear o novo responsável.

2 — Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do n.º 9.º do anexo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, é nomeado responsável pelo Gabinete de Coordenação de Parcerias e Formação o licenciado José Filomeno Beja Cardeiro, que para o efeito é requisitado à Direcção-Geral da Empresa, nos termos previstos na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, cujo currículo se publica em anexo,

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005.

19 de Outubro de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome — José Filomeno Beja Cardeiro.

Naturalidade — Fundão, em 24 de Janeiro de 1946.

Estado civil — casado, com dois filhos.

Residência — Rua do Dr. António Martins, 40, 4.º, direito, 1700-094 Lisboa; telefone: 217270981.

Formação de base — licenciatura em Engenharia Mecânica pelo IST em 1971.

Situação militar — cumpriu o serviço militar obrigatório de 1972 a 1975 em Cabinda (Angola) como alferes miliciano (oficial responsável pelo Serviço de Material do Batalhão de Caçadores n.º 11).

Carreira profissional:

De 1975 a 1978 exerceu as funções de técnico superior do IAP-MEI, tendo sido destacado para o Serviço Técnico de Inter-